

TR – TERMO DE REFERÊNCIA (SERVIÇOS COMUNS)				
O QUE SERÁ CONTRATADO?				
Item	Descrição	Código	Unidade	Quant.
01	Contratação de empresa para fornecimento de assinatura de Adobe Creative Cloud for Teams (all apps) - Licença Nova - VIP SUBSCRIÇÃO GOVERNO	602094	Licença Anual	01
DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO				
QUAL O MOTIVO DA CONTRATAÇÃO?	Destinada ao Gestor de Comunicação para o cumprimento adequado de suas atribuições. A assinatura Adobe Creative Cloud for Teams é a melhor opção, pois reúne todos os softwares essenciais para design, produção audiovisual edição de documentos, proporcionando economia em comparação à aquisição separada dos programas. Embora seja possível utilizar softwares gratuitos, a Adobe Creative Cloud for Teams se destaca como melhor solução, pois garante a produção de materiais institucionais de alta qualidade, aprimorando percepção pública dos trabalhos da Câmara. Além disso, permite ao servidor utilizar os programas sem interrupções de anúncios ou limitações de recursos, comuns em versões gratuitas. O plano anual também assegura acesso às versões atualizadas dos programas, aumentando a eficiência na gestão da comunicação.			
NATUREZA E GARANTIA DO SERVIÇO				
HAVERÁ GARANTIA DO SERVIÇO?	Em razão da natureza no objeto não haverá garantia do serviço.			
CRITÉRIOS DE SELEÇÃO				
FORMA DE CONTRATAÇÃO	A contratação será Dispensa Eletrônica, na hipótese do art. 75, inciso II , nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.			
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	Menor Preço			
O ORÇAMENTO ESTIMADO É SIGILOSO?	Não será sigiloso			
REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO				

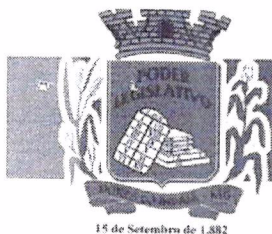


QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS	A empresa a ser contratada deverá ser especializada e apresentar documentos que comprove a autorização da fabricante para comercialização de licenças de uso do pacote de softwares Adobe Creative Cloud All Apps com órgãos públicos.
HÁ CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE?	Não se aplica à contratação.
HÁ PREVISÃO DE VISTORIA?	Não há.
COMO O SERVIÇO É PRESTADO?	Requisitos Técnicos: • Licença de uso do Adobe Creative Cloud for Teams (All Apps), no idioma Português (BR); • Licenças individuais e de usuário único; • Versão: VIP Governamental; • Compatível com Windows 10 ou superior, 32 bits ou 64 bits; • Deverá permitir a instalação de todas as aplicações diretamente na estação de trabalho; • Fabricante: Adobe; • Atualizações contínuas e regulares para adicionar novos recursos, aprimorar o desempenho e corrigir problemas de segurança; • A conta cadastrada no fabricante deverá ficar no nome do Contratante; • A Contratada deve fornecer todos os manuais e documentos técnicos necessários para as suas instalações, para seu uso e operação; • Deverá ser informado o endereço para download do software e a forma de gerenciamento das licenças de usuário junto a Adobe; • Aplicativos e recursos inclusos: Acrobat Pro, Photoshop, Illustrator, Indesign, Premiere Pro, After Effects, Lightroom, XD, Animate, Lightroom Classic, Dreamweaver, Dimension, Audition, InCopy, Character Animator, Capture, Fresco, Bridge, Premiere Rush, Photoshop Express, Photoshop Camera, Media Encoder, Aero, Lightroom Web, Scan, Fill & Sign, Acrobat Reader; Spark; Adobe Sensei (I.A); acesso à biblioteca Adobe Fonts; • Armazenamento em nuvem integrado, permitindo que o usuário acesse e compartilhe projetos em vários dispositivos; • Suporte a dispositivos móveis, permitindo que o usuário capture, edite e compartilhe conteúdo em movimento;




	• Implementação de medidas de segurança e privacidade para proteger os dados do usuário, incluindo criptografia de dados em trânsito e em repouso; • Proceder a liberação das licenças contratadas em até, no máximo, três (03) dias úteis da data de sua solicitação.
LOCAL E HORA DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	Sede da Câmara Municipal de Dorés do Indaiá/MG, localizada na Rua Distrito Federal, nº 444, bairro Osvaldo de Araújo, Dorés do Indaiá-MG, CEP: 35.610-000, no horário entre 08h00m 18h00m, de segunda-feira a quinta-feira e 08h00m e 11h00m na sexta-feira.
PRAZO, FORMA DE PAGAMENTO E GARANTIA DO CONTRATO	
PRAZO DO CONTRATO	12 (doze) meses.
HAVERÁ POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO?	Sim, nas hipóteses do art. 106 da Lei Federal nº 14.133/21.
FORMA DE PAGAMENTO	Meio: Depósito Bancário Onde? Conta bancária dos seguintes bancos: BANCO DO BRASIL S/A, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL ou SICOOB. Caso a contratada possua conta em banco diverso dos citados acima, deverá emitir boleto bancário para realização do pagamento. Qual o prazo? Até 10 (dez) dias após a entrega do objeto e aceite pelo fiscal de contrato, mediante apresentação de Nota Fiscal e comprovação da manutenção da regularidade fiscal e trabalhista. Prova de regularidade fiscal A regularidade fiscal pode ser provada pela apresentação dos documentos constantes no art. 68 da Lei Federal nº 14.133/21, quando não for possível consultar pelos sistemas oficiais.
QUAL A GARANTIA DO CONTRATO?	Não se aplica.
PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
DADOS ORÇAMENTÁRIOS DA CONTRATAÇÃO	Os dados orçamentários serão informados pela contabilidade, por meio de declaração de saldo orçamentário e constarão no instrumento convocatório e na minuta contratual, ou no instrumento que a substituir.

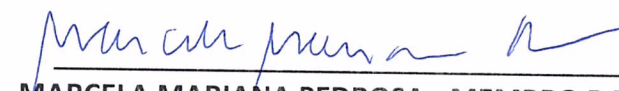




CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

LEGISLAÇÃO 2025-2028

Dores do Indaiá – MG, 13 de janeiro de
2026


MARCELA MARIANA PEDROSA - MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO
Assistente em CPD – Matrícula 89-0



(37) 3551-6444



camaramunicipaldores@gmail.com
www.doresdoindaiá.mg.leg.br



Rua Distrito Federal, 444, bairro Oswaldo Araújo
Dores do Indaiá | MG | CEP 35.610-000